

**SGA VEÍCULOS E PEÇAS S.A.**

CNPJ nº 36.152.916/0001-04 - NIRE: 33300304207

**MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

rência dos nossos Clientes e reforçamos nosso comprometimento com a construção de um ciclo de desenvolvimento ainda maior, sustentável e com rentabilidade.

RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS			
DRE	31/12/2025	31/12/2024	Var%
<b>Receita bruta total</b>	<b>873.554.092,00</b>	<b>960.536.934,00</b>	(9,06)
<b>Receita líquida total</b>	<b>820.048.342,00</b>	<b>902.266.690,00</b>	(9,11)
Receita líquida de vendas de veículos e serviços	810.606.710,00	887.571.779,00	(8,67)
Receita líquida de venda de ativos	9.441.630,00	14.694.911,00	(35,75)
<b>Custo total</b>	<b>(714.583.143,00)</b>	<b>(796.105.268,00)</b>	(10,24)
Custo de vendas de veículos e serviços	(707.543.423,00)	(785.138.534,00)	(9,88)
Custo de venda de ativos	(7.039.720,00)	(10.966.734,00)	(35,81)
<b>Lucro bruto</b>	<b>105.465.197,00</b>	<b>106.161.422,00</b>	(0,66)
Despesas operacionais totais	(80.101.961,00)	(79.169.861,00)	1,18
<b>EBIT</b>	<b>25.363.236,00</b>	<b>26.991.561,00</b>	(6,03)
Resultado financeiro, líquido	(15.494.291,00)	(17.857.107,00)	(13,23)
Imposto de renda e contribuição social	(3.406.357,00)	(2.931.033,00)	16,22
<b>Lucro líquido</b>	<b>6.462.588,00</b>	<b>6.203.421,00</b>	4,18

**Receita Líquida:** Em 2025, a receita líquida contábil consolidada apresentou redução de 9,11% quando comparada ao ano de 2024, refletindo a diminuição da margem de lucro em razão do aumento dos custos dos veículos e da redução no volume de vendas. **Custos Operacionais:** A diminuição do custo total em 10,24% é reflexo, principalmente, da diminuição na venda de veículos novos e seminovos, serviços. **Despesas Operacionais:** Em relação às despesas operacionais, diminuição de 1,18%, devido a verificação de diversos processos e estruturas de custos e despesas. **Lucro Líquido:** Em 2025, o lucro líquido atingiu o valor total de R\$ 6,46 milhões, aumento de 4,18% (R\$

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)**

	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva estatutária	Lucros à disposição da Assembleia	Lucro líquido/prejuízo do exercício	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>10.000.000</b>	<b>2.484</b>	<b>1.101.189</b>	<b>18.282.094</b>	-	-	<b>29.385.767</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	6.462.588	6.462.588
Reserva legal	-	-	310.171	-	-	-	310.171
Distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	(200.000)	(200.000)
Lucros à disposição da assembleia	-	-	-	-	5.693.250	-	5.693.250
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>10.000.000</b>	<b>2.484</b>	<b>1.411.360</b>	<b>18.282.094</b>	<b>5.693.250</b>	-	<b>35.389.188</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	6.462.588	6.462.588
Reserva estatutária	-	-	-	5.693.250	(5.693.250)	-	-
Reserva legal	-	-	323.129	-	-	-	323.129
Distribuições aos acionistas no ano de 2025	-	-	-	-	-	(375.000)	(375.000)
Provisão dividendos a serem pagos anos 2026 a 2028	-	-	-	(6.750.000)	-	-	(6.750.000)
Lucros à disposição da assembleia	-	-	-	-	2.389.459	-	2.389.459
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>10.000.000</b>	<b>2.484</b>	<b>1.734.489</b>	<b>17.225.344</b>	<b>2.389.459</b>	-	<b>31.351.776</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

prorrogativos novos ou revisados, que serão implementados pela primeira vez em 2025. Essas mudanças estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. A seguir, destacamos as principais alterações e seus impactos na Sociedade: **a) Alterações ao CPC 02 (R2)-Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1)-Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2025, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 37, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2)-Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1)-Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações, também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações contábeis da empresa. **b) Alterações ao CPC 18 (R3)-Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICP 09-demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MIEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma, atualmente, vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações contábeis da empresa. **2.6. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram e vigor em 31 de dezembro de 2025:** A Administração informa que, para as normas, revisões e interpretações contábeis descritas a seguir, ainda não foi possível determinar se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis. A Companhia está em processo de avaliação dessas mudanças e adotará as medidas necessárias para garantir a conformidade no momento de sua aplicação. As principais normas e alterações em análise são: **a) IFRS 18- Apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis:** • **Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • **Descrição:** a IFRS 18, emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 (R1) e introduz mudanças significativas na apresentação e divulgação das demonstrações contábeis. Entre as principais alterações estão: • **Categorização e subtópicos na demonstração do resultado:** novos requisitos para categorização de receitas, despesas, ganhos e perdas, além de subtópicos padronizados; • **Agregação e desagregação de informações:** diretrizes mais claras sobre como as informações devem ser agrupadas ou detalhadas; • **Rotulagem de informações:** Exigência de rotulagem mais descritiva e consistente dos itens das demonstrações contábeis; • **Divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração:** transparência sobre métricas de desempenho não previstas nas IFRS, mas utilizadas pela Administração. **b) IFRS 19-Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações:** • **Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • **Descrição:** a IFRS 19 permite que subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. **c) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48-Classificação e mensuração de instrumentos financeiros:** • **Efetividade:** períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. • **Descrição:** as alterações tratam da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza. **d) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48-Desreconhecimento de passivos financeiros e classificação de ativos financeiros:** • **Efetividade:** Períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. • **Descrição:** as alterações podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação. **2.7. Reforma tributária sobre o consumo-avaliação dos impactos e adequação operacional:** • **Contextualização normativa:** A Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu alteração substancial no Sistema Tributário Nacional, com a substituição do ICMS e do ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), bem como do PIS e da COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além da instituição do Imposto Seletivo (IS), nos termos dos arts. 145, 149-B e 156-A da Constituição Federal. A regulamentação infraconstitucional foi estabelecida pela Lei Complementar nº 214/2025 (IBS e CBS) e demais atos normativos correlatos, disciplinando a não cumulatividade plena, o princípio do destino, a apuração por débito e crédito financeiro e o regime de transição federativa e empresarial. Nos termos da NBC TG Estrutura Conceitual (Resolução CFC nº 1.374/2014), da NBC TG 26 (R5)-Apresentação das Demonstrações Contábeis e da NBC TG 23 (R2)-Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a entidade deve divulgar informações relevantes relativas a alterações legislativas com potencial impacto patrimonial, financeiro ou de desempenho, especialmente quando relacionadas a tributos incidentes sobre receita e circulação de mercadorias. Considerando que a atividade principal da Companhia consiste na comercialização de veículos novos e usados, peças e acessórios, bem como na prestação de serviços de assistência técnica autorizada, as mudanças introduzidas pela Reforma Tributária foram objeto de avaliação técnica específica. • **Avaliação dos impactos regulatórios na atividade de concessionária e Administração realizou estudo detalhado envolvendo:** a) Análise da substituição do ICMS pelo IBS nas operações de circulação de veículos novos e usados, inclusive quanto ao princípio do destino (inciso VII do art. 156-A, CF/88); b) Avaliação da extinção do regime de substituição tributária do ICMS e seus reflexos no capital de giro; c) Análise da sistemática de crédito financeiro integral prevista na Lei Complementar nº 214/2025; d) Avaliação dos reflexos da CBS e do IBS na comercialização de veículos, peças e serviços de oficina; e) Revisão da parametrização dos sistemas de gestão (ERP, DMS e emissão de documentos fiscais eletrônicos); e) Simulações de fluxo de caixa e formação de margens operacionais no período de transição. Foram ainda analisados eventuais impactos sobre ativos fiscais, créditos tributários, provisões e estimativas contábeis, em observância à NBC TG 32-Tributos sobre o Lucro, quando aplicável, bem como eventuais efeitos em estimativas de desempenho futuro, nos termos da NBC TG 23. • **Conclusões contábeis:** Com base nas análises realizadas, a administração concluiu que: I. Não houve alteração na essência econômica das operações da Companhia, permanecendo inalterado o modelo de negócio de comercialização de veículos, peças e serviços; II. Não foram identificadas alterações relevantes nos critérios de reconhecimento, mensuração ou classificação de ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis, nos termos da NBC TG 26; III. Não houve necessidade de alteração de políticas contábeis, conforme NBC TG 23; IV. Não foram identificados indícios de perda por redução ao valor recuperável de ativos (NBC TG 01) decorrentes exclusivamente da Reforma Tributária; V. Não houve impacto relevante na mensuração de estoques de veículos e peças (NBC TG 16-Estoques), considerando que o novo modelo preserva a sistemática de crédito financeiro integral sobre aquisições. • **Impactos projetados-fluxo de caixa e lucros futuros:** As simulações realizadas indicam que as principais alterações decorrentes da Reforma Tributária se concentram: a) Na dinâmica do fluxo de caixa operacional; b) Na redefinição da formação das alíquotas efetivas durante o período de transição; c) Na tributação no destino, com possível redistribuição da carga tributária conforme o mercado consumidor. Tais efeitos são prospectivos e dependem da consolidação das alíquotas de referência e da plena implementação do Comitê Gestor do IBS, não sendo, até o momento, considerados materialmente relevantes para fins de ajuste nas demonstrações contábeis. • **Adequação operacional e governança tributária:** A Companhia declara que: I. Realizou testes completos de parametrização sistêmica para emissão de documentos fiscais e apuração do IBS e da CBS; II. Revisou seus contratos comerciais e políticas de precificação; III. Implementou controles internos compatíveis com o novo regime tributário; IV. Encontra-se tecnicamente preparada para o período de transição previsto na Lei Complementar nº 214/2025. • **Declaração final:** Até a presente data, a administração entende que a Reforma Tributária, introduzida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, não produziu efeitos significativos sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia, tampouco sobre o reconhecimento contábil de suas operações. Os impactos identificados concentram-se em alterações projetadas no fluxo de caixa e na formação de lucros futuros, decorrentes da nova sistemática de tributação sobre o consumo, sendo tais efeitos monitorados continuamente pela administração, em observância aos princípios da relevância, prudência e representação fidedigna previstos na NBC TG Estrutura Conceitual. A Companhia reafirma seu compromisso com a conformidade normativa, governança tributária e transparência das informações contábeis. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis, a seguir detalhadas, estão sendo aplicadas de maneira linear em todos os exercícios apresentados nessas demons-

trações contábeis. **a) Apuração do resultado:** Foi adotado o regime de competência dos exercícios para elaboração das demonstrações contábeis e apuração dos resultados. **3.1) Reconhecimento da receita:** As receitas auferidas representam os ingressos brutos recebidos ou a receber pela venda das mercadorias e serviços, das intermediações e mediações de negócios e se dão da seguinte forma: **3.2) Venda de mercadorias e das prestações de serviços:** A receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituiu o princípio de riscos e benefícios. Para o reconhecimento da receita, a Companhia adota os seguintes procedimentos: *i)* identificação do contrato com o cliente; *ii)* identificação das obrigações de desempenho no contrato; *iii)* determinação do preço da transação; *iv)* alocação do preço da transação, e por fim, *v)* reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de desempenho for cumprida. **3.3) Vendas de serviços financeiros:** Os valores de vendas de serviços financeiros referem-se às receitas de bonificações, comissões de intermediações e mediações de negócios, reconhecidas pelo regime de competência, relativos aos incentivos financeiros promovidos pela fábrica, com a qual a Companhia possui concessão, bem como de instituições financeiras e demais empresas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os itens de caixa e equivalentes de caixa são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor justo, sendo posteriormente avaliados pelo custo amortizado com base na taxa de juros efetiva da operação. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, incluindo aplicações financeiras de liquidez imediata, duplicatas a receber e contas a pagar. **d) Clientes e créditos de fábrica e terceiros:** Estão refletidas pelo valor presente estimado de realização. A estimativa de perda do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar os valores devidos. **e) Estoques:** Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição, identificado por unidade, acrescidos dos impostos não recuperáveis. **f) Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável (*impairment*), se houver. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil econômica dos bens. O valor residual e a vida útil econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. **g) Demais passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **h) Fornecedores:** Os saldos a pagar a fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Veículos fábrica/Peças fábrica e empréstimos estão atualizados pela variação monetária e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva. **i) Arrendamento mercantil-CPC 06 (R3):** A Companhia avalia no início de cada contrato a existência de operações que transmitam o direito de controlar o uso de um ativo em um intervalo temporal em troca de contraprestações, classificando-as como "arrendamento". A Companhia atua como "arrendatária" nos contratos vigentes, aplicando uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Os contratos contabilizados envolvem duas principais contas: *i)* ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos bens pelo intervalo temporal apurado; *ii)* passivos de arrendamento que é utilizado para reconhecer a dívida e registrar os pagamentos dos arrendamentos. **Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data em que o bem já pode ser utilizado, coincidindo, normalmente, com o início da vigência do período contratual de arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. **Passivo de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos futuros que serão realizados durante o período estimado para vigência dessa operação, os quais devem estar líquidos de desembolsos variáveis vinculados a um índice ou taxa bem como valores a serem pagos sob garantias de valor residual. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental (ou capitalização de recursos) na data de início. Após essa data, o valor passa a ser corrigido mensalmente pelos juros e reduzido pelos pagamentos efetivados. Adicionalmente, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus contratos cuja vigência seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também, aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **k) Imposto de Renda e Contribuição Social:** A Companhia é optante pelo lucro real como regime de tributação, calculando a apuração mensal por balanço de suspensão/redução em conformidade à legislação em vigor. **l) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva. **m) Outros passivos financeiros:** Outros passivos financeiros, incluindo empréstimos, são, inicialmente, mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, incluem caixa e equivalentes de caixa que são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são remuneradas com base em percentuais da variação do certificado de depósitos interfinanceiros (CDI), cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

	2025	2024
Caixa	36.400	36.387
Bancos	3.335.339	4.212.077
Aplicações financeiras	46.505	240.914
<b>Total</b>	<b>3.418.244</b>	<b>4.489.378</b>

**5. Clientes:** O saldo das contas a receber está pulverizado entre diversos clientes Pessoas Físicas e Jurídicas e encontra-se a vencer na data do balanço, não havendo necessidade de registrar estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa.

	2025	2024
Clientes veículos	20.379.174	21.491.115
Clientes peças e serviços	4.764.529	4.573.481
Clientes comissões	519.874	6.26.010
Clientes garantia	335.901	262.476
<b>Total</b>	<b>25.999.478</b>	<b>26.953.082</b>

**6. Créditos fábrica e terceiros:** Valores a receber decorrente da movimentação de conta corrente entre montadora e concessionária, adiantamentos realizados para aquisição de estoque e material de consumo e vendas de mercadorias por meio de cartões de crédito:

	2025	2024
Cartões de crédito	532.012	864.314
Cheques pré-datados	2.291	-
Clientes diversos-outras	14.556	5.034
Adiantamentos	2.392.345	1.614.162
<b>Total</b>	<b>2.941.204</b>	<b>2.483.510</b>

**7. Estoques:** Os estoques de peças, acessórios, combustíveis e lubrificantes são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado. Os de veículos são avaliados ao custo histórico de aquisição.

	2025	2024
Automóveis e comerciais novos	26.660.161	5.452.332
Automóveis e comerciais usados	35.413.453	16.761.450
Peças e acessórios	8.281.031	7.566.900
<b>Total</b>	<b>70.354.645</b>	<b>29.780.682</b>

**8. Depósitos judiciais:** Os valores em ações judiciais sobre questões tributárias e cíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais:

	2025	2024
Cíveis	353.543	353.543
Tributárias	518.350	402.415
<b>Total</b>	<b>871.893</b>	<b>755.958</b>

**9. Outros valores:** Valor referente a cola de consórcio:

com grande satisfação e confiança que anunciamos os resultados alcançados pela SGA VEÍCULOS E PEÇAS S.A., em 2025, ano em que, de maneira consistente, seguimos determinados na execução do planejamento estratégico definido pelo Conselho de Administração. No ano, de forma determinada, trabalhamos no processo de consolidação no setor de concessionárias de veículos leves, extremamente fragmentado no país, e que tem permitido ganhos de escala, capilaridade e construção de diferenciais competitivos em linha com os nossos objetivos de oferecer aos nossos clientes uma experiência diferenciada em produtos e serviços. Aceleramos nosso plano de desenvolvimento com avanços expressivos em eficiência operacional, com disciplina no controle de custos e otimização dos processos. Iniciamos a captura de sinergias provenientes das aquisições potencializando os ganhos de escala e ampliação da capilaridade. Como resultado, registramos evolução das vendas nas mesmas lojas e identificamos oportunidades de antecipar as demandas dos clientes. As unidades cresceram organicamente principalmente devido ao forte volume de vendas de carros novos e seminovos, ao aumento no volume de financiamentos e seguros intermediados e ao aumento no número de serviços realizados no pós-venda. Para 2026, fortalecidos pelos avanços contínuos e vantagens de amplitude de escala, mix de marcas e capilaridade em regiões estratégicas, continuaremos focados na consolidação do mercado de concessionárias no país. Vale destacar o processo de captura de sinergias com oportunidades verificadas em diversos processos e estruturas de custos e despesas. Seguiremos trabalhando com responsabilidade para o crescimento da Companhia, com muita disciplina nos custos e na estrutura de capital, comprometidos com o desenvolvimento de soluções para o encantamento e a fidelização dos nossos Clientes como forma de gerar valor à Companhia, acionistas, colaboradores, fornecedores e toda a sociedade. Agradecemos ao trabalho realizado por nossa Gente e pela aliança com nossos fornecedores, instituições financeiras, acionistas e, especialmente, pela confiança e preferência dos nossos Clientes em 2025 e 2024 (Em Reais)

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Reais)			
Ativo	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.418.244	4.489.378
Clientes	5	25.999.478	26.953.082
Créditos fábrica e terceiros	6	2.941.204	2.483.510
Estoques	7	70.354.645	29.780.682
Impostos a recuperar		547.047	251.531
Despesas antecipadas		249.776	180.056
		<b>103.510.394</b>	<b>64.138.239</b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Depósitos judiciais	8	871.893	755.958
Outros valores	9	99.394	53.589
		<b>971.287</b>	<b>809.547</b>
<b>Imobilizado</b>			
Ativo de direito de uso	10	27.594.232	26.352.842
Intangível	11	13.413.791	14.227.104
		<b>18.741.668</b>	<b>28.441.667</b>
		<b>60.720.978</b>	<b>69.831.160</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>164.231.372</b>	<b>133.969.399</b>

**Passivo e Patrimônio líquido Circulante**

Fornecedores de veículos e peças	12	41.839.556	15.293.300
Fornecedores de consumo	12	8.464.738	6.299.144
Empréstimos e financiamentos	13	33.627.989	30.892.468
Arrendamentos a pagar	14.b	3.437.605	3.133.052
Obrigações trabalhistas	15	4.881.801	4.773.248
Tributos a recolher	16	1.399.819	1.457.156
Adiantamentos de clientes		12.273.298	10.661.548
Outras obrigações	17	413.035	364.372
		<b>106.337.841</b>	<b>72.874.288</b>

**Não circulante**

Empréstimos e financiamentos	13	8.822.317	14.008.072
Arrendamentos a pagar	14.b	10.969.438	11.687.936
Dividendos a pagar	18	6.750.000	-
Outras obrigações	19	-	9.915
		<b>26.541.755</b>	<b>25.705.923</b>

**Patrimônio líquido**

Capital social	20.a	10.000.000	10.000.000
Reservas de capital		2.484	2.484
Reserva estatutária	20.c	17.225.344	18.282.094
Reserva legal	20.d	1.734.489</	

**SGA VEÍCULOS E PEÇAS S.A.**

CNPJ nº 36.152.916/0001-04-NIRE: 33300304207

		2025	2024			
Consórcio		99.394	53.589	Não Circulante		
<b>Total</b>		<b>99.394</b>	<b>53.589</b>	<b>10.969.438 11.687.936</b>		
<b>10. Imobilizado:</b> A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão sumarizadas da seguinte forma:						
		<b>Movimentação do imobilizado</b>				
		2024	2025			
		Imobiliza- do líquido	Aquisi- ções	Transfe- rência	Deprecia- ções	
					Imobiliza- do líquido	
Terrenos		1.630.000	-	-	-	1.630.000
Prédios e benfeitorias		9.592.616	-	-	(317.410)	9.275.206
Máquinas, ferramentas e equipamento		770.600	363.079	-	(275.905)	857.774
Moveis e utensílios		3.074.910	321.774	-	149.520	(425.387)
Veículos		8.035.194	11.159.613	(7.039.720)	-	(1.777.497)
Computadores		354.554	108.106	-	70.721	(101.487)
Benfeitorias em imóveis Imobilizado em andamento		2.199.067	-	-	546.381	(844.497)
		695.901	70.721	-	(766.622)	-
<b>Total</b>		<b>26.352.842</b>	<b>12.023.293</b>	<b>(7.039.720)</b>	<b>(3.742.183)</b>	<b>27.594.232</b>
		<b>Movimentação do imobilizado</b>				
		2023	2024			
		Imobiliza- do líquido	Aquisi- ções	Transfe- rências contábeis	Deprecia- ções	Imobiliza- do líquido
Terrenos		1.630.000	-	-	-	1.630.000
Prédios e benfeitorias		6.798.542	-	-	3.062.628	(268.554)
Máquinas, ferramentas e equipamento		1.040.923	16.687	-	-	(287.010)
Moveis e utensílios		633.067	1.631.548	-	1.170.599	(360.304)
Veículos		16.073.028	6.064.300	(10.966.734)	-	(3.135.400)
Computadores		38.040	327.188	-	62.000	(72.674)
Software		2.634	-	-	-	(2.634)
Benfeitorias em imóveis Imobilizado em andamento		-	-	-	2.328.410	(129.343)
		4.706.985	2.612.553	-	(6.623.637)	695.901
<b>Total</b>		<b>30.923.219</b>	<b>10.652.276</b>	<b>(10.966.734)</b>	<b>(4.255.919)</b>	<b>26.352.842</b>
<b>11. Intangível:</b> O Intangível é, substancialmente, composto por contratos de não competitividade e a movimentação no período findo em 31 de dezembro de 2025 está sumarizada da seguinte forma:						
		<b>Movimentação do intangível</b>				
		2024	2025			
		Intangível líquido	Aquisições	Amortizações	Intangível líquido	
Intangível		28.441.667	-	(9.699.999)	18.741.668	
<b>Total</b>		<b>28.441.667</b>	<b>-</b>	<b>(9.699.999)</b>	<b>18.741.668</b>	
<b>12. Fornecedores:</b> Os fornecedores de bens ou serviços dos exercícios de 2025 e 2024 estão assim demonstrados:						
		2025	2024			
Fornecedores de automóveis (a)		38.254.826	12.625.181			
Fornecedores de peças		3.584.730	2.668.119			
Fornecedores de consumo (b)		8.464.738	6.299.144			
<b>Total</b>		<b>50.304.294</b>	<b>21.592.444</b>			
a) Refere-se a condições comerciais disponibilizadas pelos bancos das montadoras para aquisição de veículos novos, nas quais os próprios veículos são utilizados como garantia da operação. Os prazos de pagamento oferecidos variam entre 60 e 210 dias, e as taxas aplicáveis situam-se entre 0,15% e 1,60% ao ano; b) Refere-se a fornecedores de materiais de uso ou consumo, bem como de serviços prestados por terceiros.						
<b>13. Empréstimos e financiamentos:</b> Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").						
		2025	2024			
<b>Vencimento principal</b>	<b>Instituições</b>	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>	
2026	Motolider Com e Repr. Ltda (b) Recreio Rio Motos	15.035.754	-	15.035.754	14.325.250	
2026	(b)	11.070.870	-	11.070.870	8.423.683	
2026	Banco Itaú S.A.	7.521.365	8.822.317	16.343.682	22.151.607	
<b>Total</b>		<b>33.627.989</b>	<b>8.822.317</b>	<b>42.450.306</b>	<b>44.900.540</b>	
a) A Companhia não contratou nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 financiamentos com cláusulas restritivas ("Covenants"); b) A Motolider e a Recreio Rio Motos, são partes relacionadas e as condições das transações foram acordadas entre as partes. <b>14. Arrendamentos a pagar:</b> A Companhia arrenda, substancialmente, imóveis utilizados em suas atividades operacionais, onde funcionam suas concessionárias, oficinas e estrutura de suporte à operação, tendo a vigência dos contratos em média equivalente de 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, IPCA etc.) para que possam refletir os seus valores de mercado. As taxas apuradas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro, à taxa de 0,52% am.						
<b>a) Ativo de direito de uso-não circulante</b>		2025	2024			
<b>Saldos no início do exercício</b>		<b>14.227.104</b>	<b>8.947.678</b>			
Adição e remensuração		3.561.627	8.059.472			
Baixas		(809.995)	-			
Depreciações		(3.564.945)	(2.780.046)			
<b>Saldos no fim do exercício</b>		<b>13.413.791</b>	<b>14.227.104</b>			
<b>b) Passivo de arrendamento-circulante e não circulante</b>		2025	2024			
<b>Saldos no início do exercício</b>		<b>14.820.988</b>	<b>9.286.480</b>			
Adição		3.561.627	8.059.472			
Baixas		(861.952)	-			
Pagamento do principal		(3.113.620)	(2.524.964)			
Pagamentos de juros		(1.037.320)	(616.023)			
Juros incorridos		1.037.320	616.023			
<b>Saldos no fim do exercício</b>		<b>14.407.043</b>	<b>14.820.988</b>			
Circulante		3.437.605	3.133.052			

**15. Obrigações trabalhistas:** Valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias estando assim demonstrados:

	2025	2024
Salários	1.235.385	1.166.135
Pensões alimentícias	6.600	6.804
Rescisões Contratos de Trabalhos	-	5.279
Serviços profissionais	250	-
Provisões de férias e encargos	2.826.117	2.869.033
Encargos-FGTS/INSS/Sindical	813.449	725.997
<b>Total</b>	<b>4.881.801</b>	<b>4.773.248</b>

**16. Tributos a recolher:** Valores de obrigações tributárias referentes aos impostos federais, estaduais e municipais, estando assim demonstrados:

	2025	2024
Federais-PIS/COFINS/IRRF	970.865	1.082.594
Estaduais-ICMS a recolher	286.935	244.540
Municipais-ISS a recolher	142.019	130.022
<b>Total</b>	<b>1.399.819</b>	<b>1.457.156</b>

**17. Outras obrigações-passivo circulante:** Valores a pagar relativos às demais obrigações estando assim demonstrados:

	2025	2024
Seguros	14.329	5.216
Assistência médica e odontológica	72	10.927
Aluguel	339.357	337.933
Plano de Saúde	-	880
Bradesco Vida e Previdência S.A.	12.751	9.416
Convênio farmácia	2.000	-
Estoque de terceiros	44.526	-
<b>Total</b>	<b>413.035</b>	<b>364.372</b>

**18. Dividendos a pagar:** Valores referente provisões de distribuições de dividendos para os anos de 2026 a 2028 conforme referenciado na ATA da Assembleia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2025:

	2025	2024
Dividendos a pagar ano 2026	1.750.000	-
Dividendos a pagar ano 2027	2.500.000	-
Dividendos a pagar ano 2028	2.500.000	-
<b>Total</b>	<b>6.750.000</b>	<b>-</b>

**19. Outras obrigações-passivo não circulante:** Valores relativos aos parcelamentos de tributos federais e outros, estando assim demonstrados:

	2025	2024
Parcelamento COFINS	-	9.915
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>9.915</b>

**20. Patrimônio líquido:** A SGA Veículos e Peças S.A., foi transformada em Sociedade Anônima de capital fechado em 31 de julho de 2012. Dessa forma a Companhia mantém o saldo de lucros acumulados do exercício de 2004 até 31 de dezembro de 2012 e destina os resultados a partir do exercício de 2013. **a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025 o capital social está representado por:

	2025	2024
J.L. Braz Participações S.A.	4.036.700,00	4.036.700
Bráulio Braz Participações S.A.	3.205.230,00	3.205.230
G.T. Braz Participações S.A.	1.562.010,00	1.562.010
D.A. Tambasco Participações S.A.	1.196.060,00	1.196.060
<b>Total</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000</b>

**b) Dividendos sobre lucros: Movimentação**

	2025	2024
No início do exercício	-	-
Provisionado no exercício	10.500.000	200.000
Pago no exercício	(3.750.000)	(200.000)
<b>Total</b>	<b>6.750.000</b>	<b>-</b>

**c) Reserva estatutária:** Valor constituído em consonância ao artigo 26, do estatuto da Companhia.

	2025	2024
Reserva estatutária	17.225.344	18.282.094
<b>Total</b>	<b>17.225.344</b>	<b>18.282.094</b>

**d) Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital:

	2025	2024
Reserva legal	1.734.489	1.411.360
<b>Total</b>	<b>1.734.489</b>	<b>1.411.360</b>

**e) Lucro do exercício a disposição da assembleia:** Refere-se ao valor do lucro do exercício de 2025, líquido da reserva legal de 5%, dos dividendos mínimos de 15%, conforme previsto nos artigos 26, inciso I, e 27, ambos do Estatuto da Companhia, cuja destinação será deliberada em assembleia geral de acionistas:

	2025	2024
Lucro do exercício à disposição da assembleia	2.389.459	5.693.250
<b>Total</b>	<b>2.389.459</b>	<b>5.693.250</b>

**21. Demonstrações das receitas líquidas, custos, despesas e outras receitas: a) Receitas líquidas e volumes de vendas de veículos:** Produziram os seguintes efeitos reconhecidos em resultado:

	2025	2024
<b>Departamentos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Vendas de veículos novos	505.195.275	643.371.842
Vendas de veículos usados	220.584.115	168.985.610
Vendas de peças e acessórios	91.914.914	85.494.889
Vendas de serviços	23.738.040	21.570.881
Vendas de serviços financeiros	5.365.189	5.601.636
Outras receitas	4.093.820	9.662.842
Comissões-Montadora venda direta	7.408.525	6.677.870
<b>(=) Receita bruta</b>	<b>858.299.878</b>	<b>941.365.570</b>

(-) ICMS	(3.454.282)	(2.728.676)
(-) PIS	(1.257.512)	(1.238.297)
(-) COFINS	(5.799.172)	(5.708.995)
(-) ISS	(1.673.264)	(1.549.847)
<b>(=) Impostos</b>	<b>(12.184.230)</b>	<b>(11.225.815)</b>

(-) Devoluções e vendas canceladas

(-) Devoluções e vendas canceladas	(41.321.521)	(47.044.430)
<b>(=) Deduções</b>	<b>(41.321.521)</b>	<b>(47.044.430)</b>

**Receita operacional líquida**

	2025	2024
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>804.794.127</b>	<b>883.095.325</b>

**b) Volumes de vendas de veículos**

	2025	2024
<b>Volume (em unidades)</b>	<b>2.043</b>	<b>3.125</b>
Departamento de veículos novos	1.871	1.630
Departamento de veículos usados	172	1.495
<b>Total</b>	<b>3.914</b>	<b>4.755</b>

**c) Custos das vendas e serviços prestados:**

	2025	2024
<b>Composição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Custos de veículos novos	452.217.777	579.445.882

Custos de veículos usados 188.114.226 143.437.893  
Custos de peças e acessórios 60.787.360 53.514.261  
Custos de serviços 6.424.060 8.740.498  
**Total 707.543.423 785.138.534**

**d) Despesas com vendas:**

	2025	2024
<b>Composição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró labore)	21.636.824	20.109.798
Provisão de férias, 13ºsalários e encargos sociais	4.551.932	4.335.986
Seguros diversos	47.749	29.403
Aluguéis e locações	70.234	80.675
Propagandas	1.650.178	1.705.060
Ações de vendas	489.121	368.441
Despesas com comunicação	51.367	48.937
Despesas com manutenção	1.460.662	1.604.343
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	736.305	543.531
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	9.132.964	8.976.896
Materiais de consumo	330.502	269.870
Viagens e representações	165.022	166.992
Outros impostos e taxas	138.353	169.218
Viagens e representações	1.810.534	1.769.961
Processamento de dados	279.713	256.948
Despesas diversas	1.179.382	1.066.844
<b>Total</b>	<b>43.730.842</b>	<b>41.502.903</b>

**e) Despesas administrativas**

	2025	2024
<b>Composição</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Pessoal (salários, benefícios, encargos e pró-labore)	3.884.753	4.364.797
Provisão de férias, 13ºsalários e encargos sociais	666.373	691.488
Seguros diversos	111.581	56.811
Aluguéis e locações (i)	4.820.997	3.396.213
Ações de vendas	9.913	15.148
Propagandas	21.192	57.328
Despesas com comunicação	374.296	328.836
Despesas com manutenção	1.128.679	3.663.424
Débito interno (material uso consumo e cortesia)	84.724	206.597
Serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas	3.195.704	2.801.489
Materiais de consumo	838.170	853.411
Água e energia elétrica	1.019.562	892.486
Viagens		